



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 047-2024 - NOMEIA LAURO BRAZ DE SOUZA SUPERVISÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA, POLÍTICA EDUCACIONAL, NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL
- DECRETO 043-2024 - EXONERA EVÂNIO DE JESUS SANTOS
- DECRETO 044-2024 - EXONERA ELENILZA MURITIBA DE OLIVEIRA
- DECRETO 045-2024 - EXONERA LAURO BRAZ DE SOUZA
- DECRETO 046-2024 - EXONERA BRUNA CARDOSO DOS SANTOS
- DECRETO 049-2024 - NOMEIA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- DECRETO 050-2024 - NOMEIA SUPERINTENDENTE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- DECRETO 051-2024 - NOMEIA AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
- DECRTO 048-2024 - NOMEIA MILENA SANTANA BRANDÃO- PROCURADORA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

- PORTARIA 15-2024 - EDUCAÇÃO - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº075.ADM, 081.ADM, 091.ADM E 091.ADM1/2024.





DECRETO Nº 047 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Lauro Braz de Souza**, CPF 177.001.165-04, na Secretaria Municipal de Educação, para o Cargo Comissionado de Supervisão de Gestão Pedagógica, Política Educacional, Normatização e Legislação Educacional.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 15 de maio de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº. 043 DE 15 DE MAIO DE 2024**

“Exonera Diretor Gestor da Divisão de Educação Ambiental do Município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, o senhor, **Evânio De Jesus Santos**, Matrícula 8773, do cargo comissionado de **Diretor Gestor da Divisão de Educação Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na sua assinatura e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº. 044 DE 15 DE MAIO DE 2024**

“Exonera Diretora Escolar da Instituição Centro Educacional Barão do Rio Branco do Município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, a senhora, **Elenilza Muritiba de Oliveira**, Matrícula 47, do cargo comissionado de **Diretora Escolar da Instituição Centro Educacional Barão do Rio Branco**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na sua assinatura e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº. 045 DE 15 DE MAIO DE 2024**

“Exonera Diretor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, o senhor, **Lauro Braz de Souza**, Matrícula 8758, do cargo comissionado de **Diretor da Secretaria Municipal de Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na sua assinatura e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº. 046 DE 15 DE MAIO DE 2024**

“Exonera Encarregada da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, a senhora, **Bruna Cardoso dos Santos**, Matrícula 8778, do cargo comissionado de **Encarregada da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na sua assinatura e publicação, com data retroativa a 13 de maio de 2024..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.

MARCO CARDOSO
Prefeito





DECRETO Nº 049 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Savio Muritiba Borges de Oliveira**, CPF 066.146.305-20, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, para o Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento e Orçamento, símbolo CC2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroativo a 07 de maio de 2024..

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 15 de maio de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





DECRETO Nº 050 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Alonso Gusmão de Oliveira**, CPF 285.919.685-49, na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, para o Cargo Comissionado de Superintendente de Gabinete e Relações Institucionais, símbolo CC2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com data retroativa a 01 de maio de 2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 15 de maio de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





DECRETO Nº 051 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **Janaína Ramos Santos**, CPF 066.337.555-03, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, para o Cargo Comissionado de Auxiliar do Departamento de Licitação e Contratos, símbolo CC12.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com data retroativa a 01 de maio de 2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 15 de maio de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





DECRETO Nº 048 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **Milena Santana Brandão**, CPF 043.148.645-08, na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, para o Cargo Comissionado de Procurador do Município, símbolo CC1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 15 de maio de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito





Secretaria Municipal de Educação
Rua Joaquim Manoel Alves, 196 – Bairro São João – CEP: 47700-000
Santana-Bahia - Tel.: 3484-3745
educacao@santana.ba.gov.br

PORTARIA Nº 15 DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 772/2002, art. 53, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município de Santana-BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio às funcionárias efetivas abaixo relacionadas, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/05/2024.

Nome	Matrícula	CPF	Local de Trabalho
Elenilza Muritiba de Oliveira	47	554.546.745-1	Centro Educacional Municipal Barão do Rio Branco
Marilene Barros Santos	413	554.545.855-72	Centro Educacional Municipal Henrique Ferreira de Araújo
Celso Pamponet Oliveira	176	484.718.875-68	Creche Municipal Jesus Bom Pastor
Analdina Passos dos Santos Silva	738	785.286.405-2	Centro Educacional Municipal Barão do Rio Branco
Claudia Oliveira Souza	548	494.572.505-59	Creche Municipal Jesus Bom Pastor
Sandra Rego Tonhá	420	410.624.265-68	Escola Municipal Clebeson Andrade de Jesus

Art. 2º. Esta Portaria é retroativa à data de 01 de maio de 2024.

Santana, 13 de maio de 2024.


Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº081.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º081.ADM/2022 por 02 (Dois) meses, com início em 15/05/2024, findando o mesmo em 15/07/2024. Santana-BA, 15 de maio de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº091.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º091.ADM/2022 por 02 (Dois) meses, contado a partir do dia 15/05/2024, e findando o mesmo em 15/07/2024. Santana-BA, 15 de maio de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº075.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.967.561/0001-15, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º075.ADM/2022 por 03 (três) meses contado a partir do 19/02/2024, findando o mesmo em 19/05/2024. Santana-BA, 19 de fevereiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº075.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.967.561/0001-15, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º075.ADM/2022 por 01 (Um) mês, contado a partir do 19/05/2024, findando o mesmo em 19/06/2024. Santana-BA, 15 de maio de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº091.ADM1/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.967.561/0001-15, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º091.ADM1/2022 por 02 (Dois) meses, com início em 15/05/2024, findando o mesmo em 16/07/2024. Santana-BA, 15 de maio de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34B1-F8AD-9FFA-AF96-6AD7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34B1-F8AD-9FFA-AF96-6AD7



Hash do Documento

86c9e0d5fbfd90e6871993573359421a68831c021206efca0d5d0ca88d116089

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2024 13:06 UTC-03:00